

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 228/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 244/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para atender despesas com prestação de serviços de vigilância desarmada, nos prédios do Fundo Social de Solidariedade e do Espaço Kaparaó, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.17 | FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE | |
| 02.17.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| 08.244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |  |
| 08.244.0030 | GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS |  |
| 08.244.0030.2 | Atividade |  |
| 08.244.0030.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R$ 73.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R$ 73.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 2 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.17 | FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE | |
| 02.17.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| 08.243 | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |  |
| 08.243.0030 | GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS |  |
| 08.243.0030.2 | Atividade |  |
| 08.243.0030.2.062 | ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - BANDA MARCIAL "OLÁVIO FELLIPE - DRAGÕES DE ARARAQUARA" | R$ 73.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R$ 15.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R$ 58.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente